



Edital do Processo Seletivo 2004

A Universidade Federal de Mato Grosso, através da Coordenação de Exames Vestibulares, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo 2004 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou de diploma de curso Superior registrado, ou àqueles que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula, de conformidade com o que estabelece este Edital, a Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003 e a legislação vigente.

1 - CURSOS E VAGAS

O Processo Seletivo 2004 oferecerá um total de **2.453** (duas mil quatrocentas e cinquenta e três) vagas, para matrícula no primeiro e segundo períodos acadêmicos de 2004, distribuídas entre os cursos de graduação, compreendendo as Faculdades e Institutos do *Campus* de Cuiabá, os Institutos dos *Campi* de Rondonópolis e do Médio Araguaia, conforme Quadro de Cursos e Vagas, Anexo I.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - Valor da Inscrição

O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo R\$ 5,00 (cinco reais) referentes ao Manual do Candidato e Requerimento de Inscrição, e R\$ 70,00 (setenta reais) relativos à efetivação da Inscrição.

O material de inscrição deverá ser adquirido nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - *Correios*, cujos endereços constam do Anexo II, onde deverá também ser recolhido o valor da Taxa de Inscrição, exceto para as inscrições por carta ou via Internet.

2.2 - Período de Efetivação da Inscrição

De 25 de agosto a 05 de setembro de 2003

2.3 - Inscrição nos *Correios*

2.3.1. O Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue nas agências credenciadas dos *Correios*, que constam do Anexo II, durante o seu expediente normal de funcionamento, no período definido no subitem 2.2.

2.3.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado para ser autenticado pelas agências credenciadas dos *Correios*;
- Documento original de identidade.

2.3.3. São considerados documentos de identidade para fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia).

2.4 - Inscrição por Carta

A solicitação de inscrição por carta deverá ser feita por meio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), postada no período definido no subitem 2.2, endereçada à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º - Coxipó - Cuiabá - MT - CEP: 78060-900, contendo os seguintes documentos:

- cópia legível autenticada do documento de identidade, frente e verso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- comprovante original de depósito bancário no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes à taxa de inscrição, em favor da conta corrente n.º 170.500-8, Agência 4201-3 do Banco do Brasil, sob Código Identificador n.º 15404515262028-X;
- solicitação de inscrição datada e assinada, na qual devem constar explicitamente o curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento e a cidade de oferta, a opção de língua estrangeira, a cidade onde pretende realizar as provas e, caso deseje optar pelo resultado do ENEM, o número de inscrição no ENEM.

2.5 - Inscrição via Internet

- 2.5.1. A solicitação de inscrição via Internet deverá ser feita através do endereço www.ufmt.br/vestibular, acessando a página de inscrição.
- 2.5.2. O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.
- 2.5.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial, nome do curso e cidade de oferta, opção de Língua Estrangeira, cidade onde pretende realizar as provas e, em seguida, confirmar sua inscrição.
- 2.5.4. A confirmação da inscrição não garante a inscrição do candidato no Processo Seletivo 2004. A inscrição estará efetivada somente após o pagamento correspondente.
- 2.5.5. Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá optar pela forma de pagamento: por débito em conta corrente, somente para clientes do Banco do Brasil, ou por meio de boleto de cobrança, que deverá ser impresso pelo candidato e pago em qualquer agência bancária.
- 2.5.6. O pagamento do valor da inscrição feita via Internet poderá ser efetuado até o dia 08 de setembro de 2003, observado o horário normal de funcionamento bancário.
- 2.5.7. As inscrições via Internet poderão ser realizadas das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2003 até às 24:00 horas do dia 05 de setembro de 2003, horário de Mato Grosso.
- 2.5.8. O Manual do Candidato estará disponível na Internet. O candidato poderá, também, optar pelo recebimento, via *Correios*, do Manual impresso.
- 2.5.9. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 - Inscrição por Procuração

A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, em que devem constar, de forma clara, o nome do curso pretendido, o turno de funcionamento, a cidade de oferta do curso, a cidade onde pretende realizar as provas e a opção de língua estrangeira.

O procurador, de posse de seu documento original de identidade, deverá preencher o Requerimento de Inscrição, que, após, deverá ser entregue em agência credenciada dos *Correios*, juntamente com a procuração.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.7 - Candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE)

No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá, em campos apropriados do Requerimento de Inscrição, registrar sua condição de PNE, tipo de deficiência e tipo de atendimento especial necessário, por ocasião da aplicação das provas. A Coordenação de Exames Vestibulares da UFMT reserva-se o direito à avaliação e decisão, dentro de suas possibilidades, sobre o atendimento solicitado.

2.8 - Sistema de Escolha de Curso

O candidato deverá optar por apenas 1 (um) curso, assinalando, em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, o nome do curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento e a cidade de oferta do curso, de acordo com o Anexo I deste Edital. O candidato que não o fizer devidamente terá sua inscrição efetivada para o curso de mais alta concorrência.

Somente os candidatos ao curso de Educação Artística e ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, face à possibilidade de reprovação nos Testes de Habilidades Específicas, deverão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

indicar opção por outro curso que não exija os referidos testes. Os que não o fizerem devidamente serão inscritos no curso que apresentar mais alta concorrência.

2.9 - Opção de Língua Estrangeira

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um idioma: Inglês, Francês ou Espanhol, devendo prevalecer a opção Espanhol para aqueles que não o fizerem devidamente.

2.10 - Efetivação da Inscrição

- 2.10.1. A inscrição estará efetivada somente após a apresentação, nas agências credenciadas dos *Correios*, dos documentos referidos no subitem 2.3.2, no caso de inscrição feita nos *Correios*, ou após o recebimento da correspondência registrada, com os devidos documentos, no caso de candidato inscrito por carta, ou após o pagamento correspondente, no caso de candidato inscrito via Internet, observados período, locais e horários definidos neste Edital, devendo ser considerada nula a inscrição paga com cheque devolvido por qualquer motivo.
- 2.10.2. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato será considerada apenas a inscrição com data mais recente
- 2.10.3. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador, considerando-se nula a inscrição preenchida de forma incorreta ou incompleta.

2.11 - Candidato com Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

O candidato beneficiado com a isenção do valor da Taxa de Inscrição deverá efetivar sua inscrição, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2003, somente nas agências credenciadas dos *Correios* abaixo relacionadas:

Cuiabá

Agência Central - Praça da República, 101 - Centro

Rondonópolis

Agência Central - Av. Amazonas, 886 - Centro

Barra do Garças

Agência Central - Rua Mato Grosso, 562 - Centro

Sinop

Agência Central - Av. das Embaúbas, 567 - Centro

3 - TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Os candidatos inscritos no curso de Educação Artística e no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso estarão sujeitos a aprovação prévia nos Testes de Habilidades Específicas a serem realizados de acordo com o seguinte cronograma:

3.1 - CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

05 de outubro de 2003, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e **06 de outubro de 2003**, das 13:30 às 17:30 horas, no Instituto de Linguagens, UFMT, *Campus* de Cuiabá, telefones: (0xx65) 615-8405/615-8406, exceto os candidatos portadores de necessidades especiais, que farão os referidos testes no dia **07 de outubro de 2003**, das 13:30 às 17:30 horas, no mesmo local acima mencionado.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão procurar a Coordenação de Ensino de Graduação em Educação Artística, na sala 06 do Instituto referido acima, das 13:30 às 17:30 horas, até o dia 02 de outubro de 2003.

3.2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PM-MT

3.2.1. Teste de Avaliação Física

Período: **05 a 07 de outubro de 2003**, na UFMT - *Campus* de Cuiabá, telefones: (0xx65) 615-8837/615-8839, com a seguinte programação:

- **05 de outubro de 2003 às 8:00h**, no **Ginásio de Esportes** - Exame Biométrico e às **14:00h**, no **Parque Aquático** - Teste de Habilidade Física: Natação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- **06 de outubro de 2003 às 14:00h na Pista de Atletismo** - Teste de Capacidade Física:
 - de membros superiores: Barra Fixa;
 - de membros inferiores: Impulsão Horizontal;
- **07 de outubro de 2003 às 08:00h, no Ginásio de Esportes** - Testes de Habilidade e Agilidade: Circuito e às **14:00h, na Pista de Atletismo** - Teste de Capacidade Física: Cooper - 12 minutos.

3.2.2 - Teste de Avaliação Psicológica

Período: **08 a 18 de outubro de 2003**, das **07:00h às 12:00h** e das **13:00h às 18:00h**, no Centro de Formação e Atualização de Professores, Av. Cuiabá, n.º 96, Cohab Nova, Cuiabá - MT - Telefone (0xx65) 637-3940.

3.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os candidatos inscritos no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso deverão comparecer ao local indicado, no primeiro dia do teste, apresentando, obrigatoriamente, atestado médico, expedido há menos de 30 (trinta) dias, que indique estarem em condições de saúde compatíveis com a prática de exercícios físicos e desportivos.

A divulgação dos resultados dos Testes de Habilidades Específicas será feita a partir do dia **29 de outubro de 2003**, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco do Antigo CCBS III, *Campus* de Cuiabá e, na Internet, no endereço www.ufmt.br/vestibular, cabendo recurso contra até 48 horas após a divulgação. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Exames Vestibulares.

Os candidatos reprovados nos Testes de Habilidades Específicas, ou ausentes, concorrerão automaticamente à segunda opção indicada no Requerimento de Inscrição.

Para maiores informações sobre o processo de seleção do Curso de Formação de Oficiais – PM-MT o candidato poderá acessar o Edital nº 016/D.E./2003 da Diretoria de Ensino da Academia de Polícia Militar Costa Verde no endereço www.ufmt.br/vestibular/processo_seletivo_2004/documentos/edital_cfo_2004.pdf.

4 - CARTÃO DE INFORMAÇÃO AO CANDIDATO

O Cartão de Informação ao Candidato é individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, data e local de realização das Provas, número da sala, nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso.

4.1 - Data de Entrega

Os candidatos estarão recebendo, a partir de **10 de novembro de 2003**, o Cartão de Informação ao Candidato, via *Correios*, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

4.2 - Conferência dos Dados

Assim que o candidato receber esse impresso, deve conferir os dados que informou no Requerimento de Inscrição com os do Cartão de Informação. Havendo divergência com as informações fornecidas no ato da inscrição no que diz respeito a nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso e, ainda, opção de língua estrangeira, contactar a CEV/UFMT pelos telefones (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290. Qualquer outra divergência deverá ser comunicada no dia da aplicação da 1.ª Fase.

4.3 - Não Recebimento

O candidato que não receber o Cartão de Informação, até **26 de novembro de 2003**, deverá entrar em contato com a Coordenação de Exames Vestibulares, através dos telefones indicados no subitem anterior.

4.4. As informações constantes do Cartão estarão disponíveis também na Internet, no endereço www.ufmt.br/vestibular.

5 - FASES E PROVAS

5.1 - O Concurso Vestibular Unificado da Universidade Federal de Mato Grosso compreenderá duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Primeira Fase



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- 5.2.1. A 1.^a Fase será constituída de uma prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, abrangendo as 3 (três) grandes áreas de conhecimento do Ensino Médio, obedecendo à seguinte distribuição: 40 (quarenta) questões de Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Matemática e Química), 24 (vinte e quatro) questões de Linguagens (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna – Inglês Francês e Espanhol) e 16 (dezesseis) questões de Ciências Humanas (História e Geografia).
- 5.2.2. Deverão prestar a 1.^a Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo de 2004.
- 5.2.3. A 1.^a Fase será aplicada no dia **30 de novembro de 2003**, das **08:00h às 12:30h**, horário oficial de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop.
- 5.2.4. O candidato deverá indicar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a cidade onde pretende realizar a prova, devendo ser alocado na cidade de oferta do curso pretendido, se não o fizer devidamente.

5.3 – Segunda Fase

- 5.3.1. A 2.^a Fase será composta de duas partes. A **Parte I** será constituída de 05 (cinco) questões discursivas relativas à leitura de textos de diferentes gêneros veiculados socialmente, que objetivam avaliar a capacidade de compreensão e interpretação; a **Parte II** será constituída de uma Redação em Língua Portuguesa, objetivando avaliar a capacidade de expressar-se na linguagem escrita de forma clara, coesa e coerente.
- 5.3.2. Farão a 2.^a Fase todos os candidatos regularmente inscritos. Serão selecionados para correção da 2.^a Fase, para cada curso, somente os candidatos classificados na 1.^a Fase no limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.
- 5.3.3. Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão classificados para correção da 2.^a Fase, exceto àqueles eliminados na 1.^a Fase.
- 5.3.5. A 2.^a Fase será aplicada no dia **01 de dezembro de 2003**, das **08:00h às 12:00h**, horário oficial de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop.
- 5.4 - Nos dias de provas, o candidato deverá apresentar-se no local de realização às 07:00h, horário oficial de Mato Grosso, munido de caneta esferográfica de tinta preta não porosa e do original de documento oficial de identidade.
- 5.5 - Após o término da Prova da 1.^a Fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Prova. O Caderno de Prova só poderá ser levado pelo candidato no dia 01 de dezembro de 2003.
- 5.6 - Após o término da Prova da 2.^a Fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala o Caderno de Respostas. Será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova da 2.^a Fase somente a partir das 11:30 horas.
- 5.7 - As provas do Concurso Vestibular Unificado 2004 serão elaboradas, observando-se os programas divulgados pela Coordenação de Exames Vestibulares no Manual do Candidato.

5.8 - Revisão de Prova

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

6 - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Primeira Fase

- 6.1.1. A 1.^a Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.
- 6.1.2. Cada questão objetiva respondida acertadamente equivalerá a 1 (um) ponto e, cada questão respondida erradamente ou não respondida equivalerá a 0 (zero).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- 6.1.3. A pontuação na 1.^a Fase (**P₁**), do candidato não eliminado, corresponderá ao total de acertos por ele obtidos na prova.
- 6.1.4. Consideram-se acertos as questões respondidas de acordo com o gabarito oficial da Coordenação de Exames Vestibulares
- 6.1.5. O Argumento Semi-final **A** de cada candidato corresponderá à sua pontuação **P₁**, definida no subitem 6.1.3.
- 6.1.6. A correção da prova da 1.^a Fase será realizada por processamento ótico-eletrônico da Folhas de Respostas, cujas instruções de preenchimento constarão no Manual do Candidato e no Caderno de Prova.
- 6.1.7. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado o candidato que obtiver, na 1.^a Fase, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento referidas no subitem 5.2.1 deste Edital, ou que deixar de comparecer à prova.

6.2 - Segunda Fase

- 6.2.1. A 2.^a Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 6.2.2. A Parte I, constituída de 5 (cinco) questões discursivas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.
- 6.2.3. A Parte II, constituída de Redação em Língua Portuguesa, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.2.4. As Partes I e II serão corrigidas observados critérios previamente divulgados no Manual do Candidato.
- 6.2.5. A correção da 2.^a Fase será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela Coordenação de Exames Vestibulares, que manterá as identidades em sigilo.
- 6.2.6. A pontuação na 2.^a Fase (**P₂**), do candidato não eliminado, será apurada somando-se os pontos por ele obtidos nas Partes I e II, de acordo com os subitens 6.2.2 e 6.2.3.
- 6.2.7. O Argumento Semi-final **B** de cada candidato corresponderá à sua pontuação **P₂**, definida no subitem 6.2.6.
- 6.2.8. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado o candidato que, mesmo com pontuação suficiente na 1.^a Fase, obtiver pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das Partes da 2.^a Fase, ou que deixar de realizá-la.

6.3- Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM

Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, conforme prevê o item II do Art. 1.º do Capítulo I do Título I e o Capítulo I do Título III da Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003, concorrerão conforme os critérios que seguem.

6.3.1. Argumento Semi-Final A

- 6.3.1.1 Converte-se a nota da parte objetiva da prova do ENEM dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado para a escala 0 (zero) a 80 (oitenta) (NPO_{ENEM}).
- 6.3.1.2. O Argumento semi-final A do candidato não eliminado na 1.^a Fase será, então, obtido considerando-se a maior entre as duas pontuações seguintes:
I - $A = 1,0 \times P_1$, ou
II - $A = 0,8 \times P_1 + 0,2 \times NPO_{ENEM}$

6.3.2. Argumento Semi-Final B

- 6.3.2.1. Converte-se a nota da Redação da prova do ENEM para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) (NR_{ENEM}) dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado e que foram selecionados, para a correção da 2.^a Fase, de acordo com o subitem 5.3.2 deste Edital.
- 6.3.2.2. O argumento semi-final B, será, então, obtido, considerando-se a maior entre as duas pontuações abaixo:
I - $B = 1,0 \times P_2$, ou
II - $B = 0,8 \times P_2 + 0,2 \times NR_{ENEM}$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

6.4- Eliminação

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que no Concurso Vestibular Unificado:

- I - deixar de comparecer a qualquer uma das Fases, qualquer que seja o motivo.
- II - obter pontuação igual a zero na 1.^a Fase em qualquer uma das áreas de conhecimento.
- III - obter pontuação igual a zero em qualquer uma das partes da 2.^a Fase.

6.5- Classificação Final

De acordo com Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003.

6.5.1. Critério de Desempate

Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o que tiver maior pontuação na 1.^a Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;
- b) o que tiver maior pontuação na 1.^a Fase, na área Ciências Humanas;
- c) o mais idoso.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo Seletivo 2004 terão validade para ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso no ano letivo de 2004, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE.

7.1 - Listagem dos Candidatos Aprovados

O candidato terá acesso aos resultados do Processo Seletivo 2004, através de listagens organizadas por curso, em ordem alfabética, sem menção de classificação ou pontuação, dos candidatos aprovados no limite de vagas, que serão afixadas nos seguintes locais:

Cuiabá

Campus Universitário de Cuiabá - Coordenação de Exames Vestibulares - Bloco do Antigo CCBS III - UFMT - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n - Telefones: (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290.
INTERNET: www.ufmt.br/vestibular

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família - Telefone: (0xx-66) 410-4000.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT - Telefone: (0xx-66) 401-1470/401-1368.

Sinop

Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 - Telefone: (0xx66) 531-1639/531-9796/531-9797.

8 – MATRÍCULA

8.1 - Convocação para Matrícula

8.1.1 - A convocação para matrícula será feita através das listas dos candidatos aprovados afixadas na Coordenação de Exames Vestibulares - telefones: (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290, no Campus da UFMT, em Cuiabá, e nas secretarias dos Campi Universitários de Rondonópolis - telefone: (0xx66) 410-4000, Médio Araguaia - telefone: (0xx66) 401-1470, e Sinop - telefone: (0xx66) 531-1639 e será divulgada pelos meios de comunicação de Cuiabá e pela Internet, www.ufmt.br/vestibular, de acordo com o seguinte cronograma:

Convocações	Divulgação	Período de Matrícula
1. ^a	Até 30/12/2003	15 e 16/01/2004
2. ^a	30/01/2004	05 e 06/02/2004
3. ^a	13/02/2004	19 e 20/02/2004
4. ^a	05/03/2004	11 e 12/03/2004



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

5. ^a	19/03/2004	25 e 26/03/2004
-----------------	------------	-----------------

8.2. Local e Horário

A matrícula da 1.^a convocação será feita na Coordenação do curso para o qual o candidato concorreu, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. As matrículas decorrentes de convocações subseqüentes serão feitas, no horário acima referido, nos seguintes locais:

Cuiabá

Campus Universitário de Cuiabá - Coordenação de Administração Escolar – CAE - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá - MT

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis – Seção de Registro Escolar - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia - Seção de Registro Escolar - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT.

8.3. Novas Convocações

O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas no subitem 8.1 e outras convocações quando for o caso, sempre obedecendo a lista de classificação.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2004 deverão apresentar documento de identificação pessoal e entregar para efetivação da matrícula, fotocópias dos documentos abaixo:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio registrado pelo órgão competente, devidamente **autenticado em cartório.**
- Histórico Escolar de Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior registrado, devidamente **autenticado em cartório.**

9.1. A matrícula só será efetivada após a entrega das fotocópias dos comprovantes de escolaridade.

9.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão informar, em formulário próprio, os dados referentes a Título de Eleitor, Certificado de Reservista, se do sexo masculino, e Registro Geral (RG).

9.3. Após a efetivação da matrícula, a CAE poderá requerer outros documentos se julgar necessário.

10. MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração pública ou particular que será dispensada no caso de o candidato estar representado por seu pai ou sua mãe.

11. IMPEDIMENTO DE MATRÍCULA

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido no subitem 8.1 ou não cumprir as exigências do item 9 - Documentos para matrícula, perderá o direito à vaga, ficando cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2004.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A titulação do corpo docente do cursos da UFMT poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá.

12.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- 12.3.** A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso encaminhará, através dos *Correios*, apenas a título de informação ao candidato, até 30 dias após a divulgação dos resultados, o Boletim de Desempenho no Processo Seletivo 2004, onde constarão as pontuações e a situação do candidato.
- 12.4.** A Coordenação de Exames Vestibulares divulgará o gabarito da prova da 1.^a Fase, até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, nos *Campi* Universitários e na Internet, cabendo recurso contra até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação.
- 12.5.** A UFMT, através de convênio com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, é responsável pela seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Os candidatos que efetivarem sua inscrição para este curso deverão obedecer ao que dispõe o Edital próprio publicado pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
- 12.6.** A UFMT divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo 2004.
- 12.7.** O Processo Seletivo 2004 da Universidade Federal de Mato Grosso será regido pela Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003, pelas normas constantes deste Edital, do Manual do Candidato e das instruções nos Cadernos de Provas.
- 12.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2.003.

.....
Valéria Calmon Cerisara
Coordenadora de Exames Vestibulares

VISTO:

Prof.^a Matilde Araki Crudo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação